



GRU COBRANÇA

Características:

- Em geral, são emitidas por meio de sistema informatizado próprio da Unidade Gestora, a partir dos dados de controle e acompanhamento de suas cobranças;
- O Banco do Brasil envia arquivo retorno para as Unidades Gestoras com a informação do “Nosso Número” do boleto de cobrança liquidado. A partir do “Nosso Número”, a Unidade Gestora poderá controlar sua arrecadação;
- É sempre compensável, podendo ser paga, até seu vencimento, em qualquer banco na “boca do caixa” ou por meio dos diversos serviços disponíveis, como terminais de auto-atendimento, internet etc;
- Só pode ser utilizada para valores maiores do que R\$ 50,00 (cinquenta reais).

A Unidade Gestora interessada em utilizar a GRU Cobrança para arrecadar suas receitas deverá encaminhar ofício à sua agência de relacionamento do Banco do Brasil solicitando a abertura de convênio de cobrança. A Unidade Gestora deverá solicitar expressamente a abertura de tantos convênios de cobrança quantos forem os códigos de recolhimento a serem cadastrados.

		000-0 00000.00000 00000.000000 00000.000000 0 00000000000000			
Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 00/00/0000	
Cedente NOME DA UNIDADE GESTORA FAVORECIDA				Agência / Código Cedente 00000	
Data do Documento 00/00/0000	Número do Documento 000000	Espécie Docum.	Aceite	Data de Processamento 00/00/0000	Nosso Número 0000-0
Uso do Banco	Carteira 18	Espécie Moeda Reais	Quantidade	Valor	1 (=) Valor Documento 0,00
I N S T R U C O E S				2 (-) Desconto / Abatimento	
				3 (-) Outras Deduções	
				4 (+) Mora / Multa	
				5 (+) Outros Acréscimos	
				6 (=) Valor Cobrado 0,00	
Sacado EMPRESA XYZ					
				Autenticação Mecânica Ficha de Compensação	

Modelo de boleto de GRU Cobrança